

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Processo nº 2377/2021
Concorrência Pública nº 02/2021
Interessado: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA

Trata o presente de análise da proposta da empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA que não fora objeto de recurso.

Analisada a proposta apresentada em sessão anterior, verifica-se que não foi respeitado o entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União, uma vez que o custo de Participação de Lucros e Resultados previstos em Convenção Coletiva de Trabalho, e apresentado pela empresa em sua composição de custo, não podem ser transferidos para a administração pública.

Acórdão nº 336/2012 – TCU – Plenário

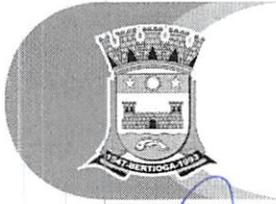
“ 9.2.1 O benefício aos empregados de empresas que prestam serviços continuados à Administração, previsto em Convenção Coletiva de Trabalho como participação nos lucros e resultados, não é considerado custo da venda dos serviços, uma vez que se trata de obrigação exclusiva do empregador;

9.2.2 O pagamento da participação dos lucros e resultados aos empregados vinculados aos contratos de prestação dos serviços contínuos deve ser exclusivamente assumido pela contratada, razão pela qual não pode ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.”

Assim, claro fica que a participação nos lucros e resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados, por convenção ou acordo coletivo, nos quais deverão constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos, como mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado, periodicidade da distribuição, período de vigência e prazos para revisão do acordo, podendo ai ser considerado, entre outros, os índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa e programas de metas, resultados e prazos pactuados previamente, não podendo dessa forma ser repassado a Administração.

Desta feita decide a Comissão por desclassificar a proposta apresentada pela empresa AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga

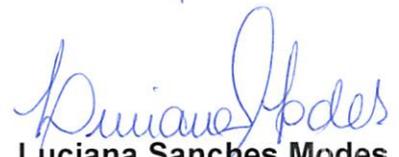
Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão


Dimas Rossi
Membro de Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão

